



**SUMÁRIO**

*Corregedoria .....01*

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 026/CORREG/FUNAI/MJ, de 28 de março 2016.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.003313/2010-12, resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 048/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 03-04 de 21 de fevereiro de 2011, considerando o prazo da Portaria nº 691/CORREGEDORIA/FUNAI, de 16 de novembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 22 de 16 de novembro de 2012.

Art. 2º Designar os servidores NADIR DA COSTA TAVARES, matrícula SIAPE nº 1741, ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 0443270 e ALAIDE RODRIGUES SOARES, matrícula SIAPE nº 0745142 para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade ao apuratório.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor